



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
CONTROLADORIA GERAL

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. FRANCISCO LEITE DOS SANTOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 040, de 02 de março de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 3276/2015/PMC, referente à licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 004/2015/CPL/PMC, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS – PADRÃO FNDE DE UMA (01) E DE DUAS (02) SALAS DE AULA, NAS LOCALIDADES DA CAVIANINHA: VILA CAPINAL (SANTO ANTONIO), RIO CONCEIÇÃO NA VILA CONCEIÇÃO (RIO CONCEIÇÃO) E RIO ARROZAL NA VILA ARROZAL (PEDRO MONTEIRO DA SILVA), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA, celebrado com PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

**Chaves/PA, 19 de outubro de 2015.**

**FRANCISCO LEITE DOS SANTOS**  
Responsável pelo Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Assinatura